



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 169/2023
03 DE JULHO DE 2023

A Presidente em exercício do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO Memorando nº 89/2023 do Departamento de Gestão;

RESOLVE:

Art. 1º – Criar e Nomear os empregados públicos **Sr. Guilherme Diangelis Gomes, Sra. Andréa Garcia Moreno de Carvalho, Sr. Orlando Rodrigues Oliveira Souza Santos e o Sr. Jefferson da Silva Santos Braga** para compor a equipe de planejamento para contratação de empresa para prestação do serviço de gerenciamento de meios logísticos – Almoxarifado Virtual, por meio de serviço continuado de outsourcing para operação de almoxarifado virtual in company, sob demanda para atendimento às necessidades do Coren-SE.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 03 de Julho de 2023

De Andréa Moreno
Dra. Clarice Fonseca Mandarinó
Coren-SE nº 23313-ENF-IR
Presidente em Exercício

Ciente em 04/07/2023

Ciente em 05/07/2023

Andréa
Andréa Garcia Moreno de Carvalho
Assessora
COREN-SE
05/07/2023